



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E
HABITAÇÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CONSTRUINDO SONHOS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação da empresa para futura serviço de auxilio funeral sendo urna e translado para familias em vulnerabilidade social.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (CRAS)
Solicitante (Secretário(a))	Rosmarí Mossi Bissaco
Responsável pelo ETP	Francini Saccol Sanmartin
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trouxe novas regras para as licitações públicas no Brasil. Essas regras têm como objetivo simplificar e desburocratizar o processo licitatório, tornando-o mais eficiente e transparente.

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo verificar a viabilidade técnica e econômica para a compra através da Dispensa de Licitação conforme as novas regras da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Vicente do Sul/RS necessita deste serviço para familias em vulnerabilidade social.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A necessidade da administração Pública na aquisição e gestão de urnas funerárias e translado decorre da obrigatoriedade de prestar assistência social e garantir o sepultamento digno de pessoas em situação de vulnerabilidade, indigentes ou cujas famílias não possuem recursos financeiros.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A descrição da necessidade para a contratação dos serviços funerários, (urnas) e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E
HABITAÇÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CONSTRUINDO SONHOS

translado está sendo realizada pela administração pública através da Secretarias de Assistência Social, fundamenta-se na obrigatoriedade de garantir a dignidade humana, o respeito aos mortos e o amparo a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Sendo um Benefícios Eventual onde visa atender, de forma imediata, famílias que não possuem meios financeiros para arcar com os custos de funerais, urna e translado de entes queridos, configurando um benefício eventual de assistência social.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de forma ocasional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Descrição dos Itens e quantidades:

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.
1	TRANSLADO FÚNEBRE, COM TRAJETO A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO	km	600
2	URNA Nº 00, TAM 190 CM – COM SERVIÇO	UN	04

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1: Urnar e Translado" no setor funerário envolve a análise de alternativas para a aquisição de urnas mortuárias e a prestação de serviços de transporte (traslado) de corpos, visando atender a demandas de vulnerabilidade social ou serviços contratados pela administração pública.

Após avaliar as soluções acima, a contratação da empresa relacionado deste ETP emerge como a melhor solução atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Vicente do Sul – RS.

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição mencionada a cima. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento no quadro a seguir.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E
HABITAÇÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CONSTRUINDO SONHOS

Com advento da Instrução Normativa SEGES/ME Nº65, de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

A cotação de preços realizada no período de 05 fevereiro a 06 de fevereiro de 2026, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	E-MAIL	DATA/HORA de envio da consulta
Maria de Fatima da Cruz Carvalho	Pesquisa manual	05/02/2026 / 10:00
Funerária São Pedro	pesquisa manual	05/02/2026 / 14:02
Jonatha Juliano de Oliveira	pesquisa manual	05/02/2026 / 09:00

A seguir apresenta-se os valores colhidos das propostas anexas a este documento.

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria de Fatima da Cruz Carvalho	Urna 2.950,00 Translado 6,90km rodado	Urna RS59.000,00 Translado R\$10.500,00
Funerária São Pedro	Urna 3.100,00 Translado 7,00 km rodado	Urna RS62.000,00 Translado R\$10.500,00
Jonatha Juliano de Oliveira	Urna 3.200,00 Translado 7,00 km rodado	Urna RS64.000,00 Translado R\$10.350,00

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme já descrito no item 8 a contratação da empresa.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado. Nessa aquisição o parcelamento não é a forma adequada, pois são conjuntos de estofados que precisam serem adquiridos juntos.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

No momento de dor o mínimo e poder aliar a dignidade ao falecido, dando acolhimento à família e eficiência administrativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E
HABITAÇÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CONSTRUINDO SONHOS



13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação deverá ocorrer de forma independente, não estando associada ou vinculada a outra contratação, visando alcançar os objetivos planejados.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais das urnas funerárias e do processo de inumação (sepultamento) são significativos e variam de acordo com o material da urna e o método de destinação final. Os principais problemas incluem a contaminação do solo e lençóis freáticos, além da emissão de gases poluentes.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações obtidas durante a pesquisa de preços de mercado e análises técnicas de espaço, conclui-se que a contratação é viável, considerando aspectos de economia e eficiência.

São Vicente do Sul, 05 de fevereiro de 2026

Rosmari Mossi Bissaco
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Habitação
Portaria 020/2021



Secretaria Rosmarí Mossi Bissaco